

Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 26/01/2026. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Talita Pereira de Souza Ferreira  
Decreto Nº. 0326/2023  
Contratante

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2026

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR WILL OLIVEIRA DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1412, pág. 12 e 13, no dia 27/01/2026.

**ONDE SE-LÊ: Protocolo eletrônico nº 2026010832003**  
**LEIA-SE: Protocolo eletrônico nº 2026010832001**

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO  
Liliane Pagliarini  
Decreto nº 0466/2025

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2026

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA PEDRO HENRIQUE E EDUARDO DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1412, pág. 12, no dia 27/01/2026.

**ONDE SE-LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2026**  
**LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2026**

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO  
Liliane Pagliarini  
Decreto nº 0466/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2026

Processo administrativo nº **2026000114 e Protocolo eletrônico nº 2026010932008**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.012-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **ZENILTON DIAS DA ROCHA** - CNPJ sob o nº 28.049.208/0001-14. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA ZDUBAI DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 28/01/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**  
**Liliane Pagliarini**  
Decreto Municipal nº **0466/2025**

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 073/2026 – DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo **FERNANDA DE BRITO MUNIZ**, inscrito sob o número do CPF: **\*\*\*.746.661-\*\***, domiciliado na Av. Bahia II, Bairro: Santa Maria em Gurupi-TO, na data de 21/01/2026 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 034130, referente ao imóvel situado na Rua Daniela de Oliveira Ribeiro, Quadra: D2, Lote 05, Bairro: Alto da Boa Vista, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com TO multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: [fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br](mailto:fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br) em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas. Gurupi, 28 de Janeiro de 2026.

**LORENNA DE BRITO GUIMARÃES**  
Diretora de Postura e Edificações  
Portaria nº 003/2025

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 074/2026 – DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo **JOÃO NAMISFLED VIEIRA BORGES**, inscrito sob o número do CPF: **\*\*\*.472.211-\*\***, domiciliado na Rua 07-E, Nº 199, Bairro: Trevo Oeste 2º. Etapa em Gurupi-TO, na data de 23/01/2026 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 033906, referente ao imóvel situado na Rua 07-E, Quadra: 04, Lote: 06, Bairro: Trevo Oeste 2º Etapa, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com TO